

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	го
URBANO	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	6
ANEXOS	9

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.812, DE 14 DE ABRIL DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.715, DE 2021 E NOMEIA SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.715, de 2021, que nomeia Sônia dos Santos Lima de Carvalho para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Pedagógico de Educação de Jovens e Adultos e Conveniados da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/03/2021. Art. 2º NOMEAR SÔNIA DOS SANTOS LIMA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Pedagógico de Educação de Jovens e Adultos e Conveniados da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/03/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de abril de 2021. GEAN MARQUES **PREFEITO** MUNICIPAL **LOUREIRO EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00566/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar Processo Administrativo Disciplinar nº 003888/2020, instaurado pela **Portaria**

02397/2020, a partir de 15 de março de 2021 a 13 de maio de 2021 por motivo de licença de saúde do indiciado. Florianópolis, 08 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 00593/2021, DE 09 DE ABRIL DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, I, e 38, I, da Lei Complementar Municipal nº 706 de 2021, em virtude do disposto no art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 503 de 2014 e, em atenção à Portaria n. 2511/2015, publicada no D.O.E.M. n. 1487, de 29 de junho de 2015, e ao Processo Judicial n. 5002956-47.2021.8.24.0090, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o enquadramento da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na classe, no nível e na referência especificada:

			SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA				
MAT.	NOME	CARGO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
30167-1	FERNANDA KAMMERS	AUXILIAR DE SALA	CIVIL	AUXS	ı	А	AUXS	П	А

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00597/2021, DE 09 DE ABRIL DE SECRETÁRIO **MUNICIPAL** 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n. 0503/2014 e, considerando o Processo Judicial n. 5002956-47.2021.8.24.0090, RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 02128/2018, publicada no DOEM n. 2239, de 26 de julho de 2018, o(a) servidor(a) Fernanda Kammers, matrícula 30167-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2015. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00601/2021, DE 12 DE ABRIL DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §6º, do Decreto n. 22.436, de 08 de Fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 00534/2021, publicada no D.O.E.M. n. 2919, de 8 de abril de 2021. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL, pelo período determinado no art. 13, §7º, do Decreto n. 22.436/2021, aos servidores relacionados. (tabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

pg. 2

anexa ao final da edição). Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 00602/2021, DE 12 DE ABRIL DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora KARLA SCHUTZ, matrícula nº 32841-3, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o pelo período de 02/04/2021 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00625/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora TAGMA ANGELICA NILSON BECKER, matrícula n° 33076-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Logística, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração

00624/2021 O SECRETÁRIO PORTARIA Nº MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 00205/2021, que delegou servidora CLEUSA competências a ROSÁLIA PACHECO DE SOUZA, matrícula nº ocupante do cargo de COORDENADORA DO GABINETE, da Secretaria Municipal Administração, para exercer as atribuições de DIRETOR DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, a partir de 14/04/2021. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 14/04/21. Florianópolis, 14 de abril de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 76/SMS/GAB/2021, DE 09 DE ABRIL - PRORROGA A PORTARIA 206/SMS/GAB/2020 ATÉ A IMPLANTAÇÃO EFETIVA DO NOVO SISTEMA DE PAGAMENTO DE INCENTIVO POR DESEMPENHO. O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017.Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o art. 18, IV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências dos gestores em todas as esferas, sendo competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria Nº 1.740, de 10 de julho de 2020, que estabelece o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil diante do contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional (Covid-19). decorrente ob Corona vírus Considerando o Decreto nº 21.965, de 08 de setembro de 2020, que institui o componente municipal, na forma de incentivo desempenho, do modelo de financiamento da atenção primária à saúde determinado pelo Ministério da Saúde em substituição ao componente municipal Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB. Considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

pg. 3

206/SMS/GAB/2020, de 20 Portaria nº novembro de 2020, que normatiza o componente municipal do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde, na forma de incentivo desempenho, em componente substituição ao municipal Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ-AB. RESOLVE: Art. 1°. Prorrogar a Portaria nº 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2823, até a implantação efetiva do novo sistema de pagamento de incentivo por desempenho da rede municipal de saúde de Florianópolis. Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 54/SMS/GAB/2021, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2893, bem como todas as portarias anteriores a esta. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 09 de abril de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.012/2021 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do email: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.brt, protocolo da Secretaria de Saúde de Florianopolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, Trindade. Florianópolis. 6100. OBS.: notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: ANDRÉ LUIZ ZIMMERMANN SILVA, CPF nº 086.738.509-08, Auto de multa nº 200579/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO, CPF 062.579.719-18. Auto de multa 200585/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. LUZINETE DOS SANTOAS LIMA, CPF nº 038.750.465-60, Auto de multa 200558/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. KAREN CRISTALDO FORST, CPF nº 345.745.768-98, Auto de multa nº 200561/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. TATIANA KARINA FERRAZ PEREIRA VANZELOTTI, CPF nº 303.323.258-22, Auto de multa 200576/2021, no valor de um mil duzentos e

cinquenta Reais. GEORGE ALFREDO TRONCA, CPF 421.266.810-68, Auto de multa 200573/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. Florianópolis, 13 de abril de 2021. – Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 011-2021 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de guinze dias. O recurso deve ser interposto via ejuridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: MARIA TERESA FERREIRA MAGALHÃES, CPF nº 145.369.949-04, Auto de multa nº 200423/2020, no valor de mil e duzentos Reais. - Florianópolis, 13 de abril de 2021 - Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA CEF № 00454/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2021, da Portaria nº DES 00068/20 de 09/01/2020. que designou Mara Regina Dutra Martins, matrícula nº 16887-4, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para Neim Dona Cota (343201) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00455/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

pg. 4

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2021, da Portaria nº DES 00093/21 de 05/01/2021. que designou Laurete Schmitz Lichtenfelz, matrícula nº 11284-4, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), para Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00456/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/04/2021, da Portaria nº DES 00011/21 de 05/01/2021. que designou Tagma Angelica Nilson Becker, matrícula nº 33076-0, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) , para Diretoria de Gestao Escolar (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00665/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Laurete Schmitz Lichtenfelz, matrícula nº 11284-4, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00666/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marina Mariah Scariot, matrícula nº 33387-5, Professor Auxiliar III (1336) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218), para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) com carga horária de 40 (quarenta) horas no período de 08/03/2021 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00667/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Tagma Angelica Nilson Becker, matrícula nº 33076-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Depto de Logistica (342230) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

PORTARIA № 024/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu – matricula nº 50350-9, acompanhamento fiscalização FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS para toda a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 249/SMI/2021, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 13 de abril de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA Secretário Municipal Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de lonas de ráfia para realização de coleta de resíduos em áreas críticas executada pela Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Dia 23 de abril de 2021, às 13h30min. Endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5° Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

og. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N. 022/2021 - Cria Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos 208/SMMPU/GAB/2021 e 462/SMMU/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 9º da Lei Complementar nº. 596, de 27 de Janeiro de 2017; Resolve: Art. 1º Criar, através da presente Portaria, Comissão Técnica de Acompanhamento nº 208/SMMPU/GAB/2021 Contratos 462/SMMU/2014, com fins de acompanhamento das ações técnicas e de suporte aos gestores dos contratos quanto às especificidades presentes no contrato. Art. 2º A referida comissão terá caráter consultivo, devendo, para tanto, apreciar de forma objetiva o seguinte: I - Avaliar pontualmente as especificidades contratuais e itens interesse/impacto dentro do sistema de transporte coletivo municipal. II - Oferecer orientação e apreciar as entregas da CONTRATANTE, emitindo parecer de análise dos produtos entregues e do Plano Trabalho apresentado CONTRATANTE, nos termos do Contrato 208/SMMPU/GAB/2021. III Outras propostas que o Secretário da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano do Município Florianópolis, porventura, julgue necessárias para avaliação colegiada. Art. 3º A comissão será composta da seguinte maneira: I -Por 08 (oito) membros titulares: a) O Secretário da Secretaria de Mobilidade e Planeiamento Urbano do Município de Florianópolis; b) Três membros da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano do Município de Florianópolis – Maria Fernanda Souza Peixer, matrícula 56.029-4, Breno Vilhalba Pamplona, matrícula 48.878-0 e Douglas Valim, matrícula 45.688-8; c) Um membro indicado pelo d) Um assessor jurídico da Consórcio Fênix; Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano -Lidio Moisés da Cruz, matrícula 56.351-0; e) Um membro do IPUF - Mauricio Back Westruupp. matrícula 41.383-6; f) Um membro indicado da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. Art. 4º Caberá a Secretaria de Mobilidade Planejamento Urbano do Município Florianópolis a apresentação de dados, estudos, propostas e justificativas que permitam balizar a apreciação das consultas ao comitê, incluindo aguelas que forem emanadas a pedido das empresas. Art. 5º O comitê deverá realizar reuniões para apreciar as demandas contratuais, em especial frente a necessária adequação continuada do sistema integrado do transporte coletivo de ônibus. § 1º As datas e os horários das reuniões serão estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade e Planeiamento Urbano do Município de Florianópolis. § 2º Caberá ao Secretário da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano do Município de Florianópolis a coordenação das reuniões. § 3º As reuniões citadas no parágrafo anterior poderão ser efetivadas de forma ou remota por sistema videoconferência. § 4º Deverá ser lavrada ata objetiva das deliberações constantes das reuniões. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 14 de abril de 2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 155/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/201 706/2021, pelo Decreto Municipal 22.569/2021 e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Antonio Marcos da Costa – matrícula 7514 da função gratificada de Gerente da Divisão Operacional do Continente. Art. 2º - Designar o empregado Michel Jaques da Cruz – matricula 8192 para a função gratificada de Gerente da Divisão Operacional do Continente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de Abril de 2021. Valter José Gallina -Presidente

PORTARIA № 156/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/201 706/2021, pelo Decreto Municipal 22.569/2021 e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Michel Jaques da Cruz – matrícula 8192 da função gratificada de Encarregado de Turma II da Supervisão de Apoio Operacional. Art. 2º - Designar o empregado Marcos Valmir Damásio - matricula 7426 para a função gratificada de Encarregado de Turma II da Supervisão de Apoio Operacional. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

og. 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº00050/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003795/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor EDSON ANTÔNIO DIRSCHNABEL, matrícula 11676-9, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Público, Classe N, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo - Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 09 (nove) Triênios a 3% (três por cento) e Hora Extra - Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 13.532/14 - 16,72 (dezesseis virgula setenta e dois) horas a 50% (cinquenta por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 31 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI -Superintendente

PORTARIA № 00065/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo n° 003563/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora SIMONE DE OLIVEIRA ALVARES DE ASSIS, matrícula 11032-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA № 000091/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002629/2020, com base no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ALBANEZA DUARTE, Matrícula 13106-7 ocupante do cargo de Professor IV, Classe H, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 23 (vinte e três) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/04/2021. Florianópolis, 19 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00092/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000244/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARA CRISTINA REMEIKA, matrícula 21459-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe N, Nível 02, Referência G, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 10 (dez) Triênios à 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16 sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/04/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

og. 7

PORTARIA № 00095/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003335/2020, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar n° 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora TEREZINHA DA SILVA MARCELINO. matrícula 25585-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe N, Nível O2, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/04/2021. Florianópolis, 18 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00102/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000035/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora CLEOMARA ANDRADE, matrícula 06122-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível O2, Referência B, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enguadramento - Lei Complementar 503/14 quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2021. Florianópolis, 06 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE **ARAUJO GIANNINI Superintendente**

PORTARIA № 00105/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei

Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000073/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor BELINI FABIANO DAS CHAGAS, matrícula 05056-3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível O1, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45% (quarenta e cinco por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 22 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00107/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003630/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora TELMA RENI MACHADO, matrícula 13581-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio à 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 24/04/2021. Florianópolis, 22 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA Nº 00119/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86º, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 00287/2021 e com base no art. 40, §

pg. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

og. 8

7º inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, art. 6°, § 2°, inciso II, da lei Complementar n° 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Temporária, nos termos do art. 6°, § 2°, inciso II da Lei Complementar n° 349 de 27/01/2009, pelo óbito da servidora inativa Vilma Machado da Silva, matrícula 11379-4, falecida em 23/10/2020, a Anderson Luís da Silva Júnior, habilitado como menor sob guarda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da exservidora. Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23/10/2020. а Florianópolis. 05 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00121/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 00002407/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor AROLDO SERAFIM ARCENIO, matrícula 41356-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência C, lotado no Instituto de planejamento urbano de Florianópolis, com proventos integrais corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada - Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enquadramento Complementar 503/14 - quinquênio/triênio, 11 (onze) Triênios a 6% (seis por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05 sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 06 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA Nº 0 000122/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002976/2020, com base no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora MARY

ALVA PEREIRA, Matrícula 12194-0 ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 25 (vinte e cinco) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 30 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios P LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00177/2020 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 002213/2020 e processo autos n°5004267-80.2021.8.24.0023/SC. RESOLVE: Art. 1º INCLUIR à composição dos proventos da portaria n. 00290/2020 que aposentou MARCO ANTÔNIO DE AVILA RAMOS, matrícula 41368-2, "Gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei 6069/02 c/c Lei Complementar 615/17". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI -Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 8



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2923

Florianópolis/SC, quarta-feira, 14 de abril de 2021

pg. 9

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 9



PORTARIA Nº 00601/2021, de 12 de abril de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §6º, do Decreto n. 22.436, de 08 de Fevereiro de 2021, **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 00534/2021, publicada no D.O.E.M. n. 2919, de 8 de abril de 2021. **Art. 2º - AUTORIZAR** a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL, pelo período determinado no art. 13, §7º, do Decreto n. 22.436/2021, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome
29394-6	ADIRSON OLAVIO BERNARDES
37301-0	AILSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
09824-8	ALDA MARIA ARNALDO GOMES
15835-6	ALINE DE FATIMA MACHADO NUNES
12040-5	ALTAMIR MARCELINO
13176-8	ANA MARIA MACEDO VIEIRA VIOLADA
10097-8	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA
54888-0	ANA MARIA TITTONI CORSO
09793-4	ANABEL GOMES DA ROSA
47940-3	ANGELA MARANHAO BOCKMANN
54691-7	ANGELA MARIA CARDOZO
32860-0	ANGELA MARIA CRUZ
56044-8	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA
09269-0	ANTONIO BATISTA DA ROSA
02906-8	ASEMIR JOAO FRANCISCO
54200-8	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
55882-6	BRENDA REGINA DA ROSA
07054-8	CARLOS LUIZ NUNES MACIEL
23933-0	CLEONICE SPROCATI
54726-3	CLISSELDA CASARIN CAPPONI
55591-6	DARCI DE LOURDES MOREIRA
08152-3	DARCI JOAO ESPINDOLA
34327-7	DENIZE FERNANDES DA ROSA
54723-9	DINEIA BORGES
16368-6	DULCEMAR PATRICIO
05632-4	EDILIO MANE OLM
55557-6	ELIANA CECILIA DEL RIO PRADO
55999-7	ELIANA RAMOS MAKOWIECKY
29870-0	ELIS REGINA DA SILVA GRUDZIEN
55297-6	ELIS REGINA DA SILVA GRUDZIEN
55463-4	ELISABETH GOMES JARDIM
55248-8	ELISETE PINTO DE ARRUDA
13494-5	ELIZA VAINSTOK MONTEIRO
30285-6	ELIZABETE MARIA FORTUNATO

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - Florianópolis – SC Telefone: (48) 3251-5900 – Site: www.pmf.sc.gov.br

Página 1 de 5



30903-6 ELODIA ELI GOIS DA SILVEIRA 29470-5 EMELI TEREZINHA ESCORTEGANHA POLLO 27854-8 ETHEL GERTRUDIS LIMACO PACHECO 55134-1 EVA ALBERTINA DA SILVA 29307-5 EVARZINHO MARTINS FILHO 29186-2 FLAVIO DA SILVA AZEVEDO 46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
27854-8 ETHEL GERTRUDIS LIMACO PACHECO 55134-1 EVA ALBERTINA DA SILVA 29307-5 EVARZINHO MARTINS FILHO 29186-2 FLAVIO DA SILVA AZEVEDO 46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
55134-1 EVA ALBERTINA DA SILVA 29307-5 EVARZINHO MARTINS FILHO 29186-2 FLAVIO DA SILVA AZEVEDO 46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
29307-5 EVARZINHO MARTINS FILHO 29186-2 FLAVIO DA SILVA AZEVEDO 46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
29186-2 FLAVIO DA SILVA AZEVEDO 46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
46083-4 GLORACI PASSOS DE CARVALHO 54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
54643-7 HELENA CHIARANI LOHMANN 29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
29085-8 HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO 17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
17263-4 INAIARA MARIA FERREIRA DE CASTRO 11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
11974-1 IRACEMA DOS ANJOS 54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
54697-6 IRANY DE AQUINO 12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
12250-5 IRINEIA BENTO DA SILVEIRA 32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
32823-5 IVANI SOARES DOS SANTOS	
19798-0 IVETE SENS	
08767-0 IVO DA SILVA LUZ FILHO	
54846-4 IVONETE LIDARCI DA SILVEIRA FURTADO	
14242-5 JACQUELINE CAMILA DIAS DE ABREU	
11943-1 JANET CAROLINA LOBO	
55629-7 JANICE MARIA BETAVE	
10952-5 JOAQUIM ANTONIO GONCALVES NETO	
54559-7 JOCELIA FERREIRA	
14408-8 JORGE LUIZ NUNES	
41947-8 JOSE ELIACHIM BARROS TAPIA	
26454-7 JOSE SEVERIANO MARTINS JUNIOR	
55703-0 JOSELINA FERREIRA	
11094-9 JOSETE DE FATIMA VICENTINI SANDRINI	
16972-2 JULIO CESAR MATTOS BRASIL	
54926-6 JULIO DALLA VECCHIA	
11880-0 JUREMA ALVES KOLAKOSKI	
10251-2 KATIA REGINA DE OLIVEIRA	
55453-7 LAURA SACCO CALVETTI	
17979-5 LEA MARIA BRAGA	
37961-1 LEDIR TUBINO GARCIA	
45209-2 LENIRA MARTINS GOES	
55267-4 LEOPOLDO NOGUEIRA E SILVA	
54947-9 LIANE CRISTINA SILVESTRE CABOLA	
29179-0 LIGIA MARA KULEVICZ DA SILVA	
21663-1 LILIANA DE OLIVEIRA GRANEMANN ROSA	
34477-0 LODIR ROGERIO DE PAULA	

Página **2** de **5**



26976-0	LORENA JANCZAK TAVARES
54958-4	LOURDES NOEMIA JACINTO
35443-0	LOURDES SILVA ROMERA
10133-8	LUCIO JOAO DOS SANTOS
55078-7	LUIS CARLOS MARQUES ALVARES
54698-4	MAGDA POY
21142-7	MARA ELIZABETH D MATZEMBACHER
55518-5	MARCIA BRAZ CARNEIRO
19973-7	MARGARETE MARIA MARQUES HIDALGO
11112-0	MARGARIDA MARIA MORENO S DE ALMEIDA
54222-9	MARIA ALICE VIEIRA AROUCA
33354-9	MARIA APARECIDA CASTELO BRANCO
55373-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
43271-7	MARIA APARECIDA HAHN TURNES
31018-2	MARIA CECILIA CARIONI
26477-6	MARIA CHRISTINA MARRANQUIEL ROSSI
09095-6	MARIA CLARINDA QUEIROZ
09891-4	MARIA CONCEICAO CARVALHO
11918-0	MARIA CONCEICAO HOMEM
33660-2	MARIA CRISTINA MARTINS DANTAS
54279-2	MARIA CRISTINA RATTO DIEDERICHSEN
31715-2	MARIA DA GLORIA FERNANDES ALVES
11873-7	MARIA DA GRACA SILVEIRA ALBINO
11857-5	MARIA DAS GRACAS NUNES
27209-4	MARIA DE FATIMA ANDRADE TAVARES
54404-3	MARIA DE FATIMA JAQUES
30172-8	MARIA DE FATIMA VERAS
33695-5	MARIA DE LOURDES DE B DOS SANTOS
54858-8	MARIA DO CARMO ALVES DA ROSA
25873-3	MARIA DO CARMO DIAS P PETTENON
33096-5	MARIA ELISABETH ZIMMERMANN FONTES
41957-5	MARIA HELENA MILLEN
29167-6	MARIA HELENA WELTER VELHO
44987-3	MARIA JENI GODOI CRUZ
11917-2	MARIA LIGIA DA SILVA MATOS
20794-2	MARIA LUCIA VIEIRA
31418-8	MARIA NIRCA SOARES MIRANDA
54899-5	MARIA TERESA ZEGGIO
03096-1	MARILDA TEREZINHA RIOS MARTINS
55623-8	MARILENE OURIQUES RICHTER BACKER

Página **3** de **5**



28222-7	MARINEZ SALETE PIANA
19221-0	MARISE SIQUEIRA C DA FONTOURA
11987-3	MARLENE APARECIDA CARPES
10295-4	MARLENE MARIA DA SILVA
11861-3	MARLENE MARIA VIEIRA
29084-0	MARLENE RIBEIRO PACHECO
55718-8	MARLI APARECIDA LEAL
11966-0	MARLI TERESINHA PEREIRA MACHADO
55985-7	NADIR RODRIGUES NAZARIO
06044-5	NAZI MARTINS
32803-0	NEIDE CARVALHO DA SILVA
26527-6	NILCEIA CARVALHO
12593-8	NILO DE ASSIS BECKER
54107-9	NIVALDO DO AMARAL
54107-9	NIVALDO DO AMARAL
54495-7	NOEMIA MARIA MANDIRA MATTOS
04694-9	OSCAR CESAR GRANDO
09797-7	PAULINA DA SILVA CARIONI
11104-0	RAMILDA VITA IADROXITZ
23047-2	REGINA MARIA FIORILLO
15868-2	RICARDO LEVI
22206-2	RITA LUZA DE OLIVEIRA
09071-9	RITA MARGARET CASALES DA SILVA
24083-4	ROMILDA MANSKE
13869-0	ROMILDA TUMELERO FERNANDES
10625-9	ROQUE VITORIO PEREIRA
20909-0	ROSALVA SILVA
33530-4	ROSANA KADER DE OLIVEIRA
32934-7	ROSANA VOLKMANN PASCHOAL
21053-6	ROSANGELA DE SOUSA PEREIRA
13722-7	ROSANGELA MARIA CARDOSO
42306-8	ROSAURA MARIA MONTEIRO MAURICIO
42306-8	ROSAURA MARIA MONTEIRO MAURICIO
32933-9	ROSE MERI DAS NEVES
32933-9	ROSE MERI DAS NEVES
26710-4	ROSEMARI MOSQUETTA
31973-2	ROSEMARI UMPIERRE DA SILVA
22808-7	ROSITAMIR PACHECO
17866-7	ROZELI APARECIDA AUGUSTI SANFELICE
10150-8	SALMA NORMELIA DA SILVA
L	1

Página 4 de 5



27475-5	SANDRA DE LOURDES VARGAS
15017-7	SANDRA REGINA ENGELKE
20003-4	SCHEILA MAGALI DE C VASCONCELLOS
55380-8	SHIRLEY MARIA MATOS
17032-1	SILVANA DE MELO AMORIM
44096-5	SILVIA APARECIDA LEMOS DE CAMARGO
09364-5	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA
08693-2	SOELCI SALETE DA SILVA SANTINI
56073-1	SONIA ATHERINO SZPOGANICZ
55637-8	SONIA MARIA MACHADO DA SILVA
31122-7	SUELI MASSAUD
33418-9	SUELI NORMELIA SILVA
54393-4	SULIMAR PICCOLI
31433-1	SULISIA WESTPHAL ROMAN
28019-4	SUSANA ELENA NUNES RODRIGUES
15046-0	TANIA MAAS DOS ANJOS
17976-0	TANIA MARIA DE SOUZA
11843-5	TANIA REGINA DOS SANTOS
33417-0	TANIA REGINA GIOVANELLA
14752-4	TOMAZIA DA SILVA LINO
14752-4	TOMAZIA DA SILVA LINO
11327-1	VALDELINA FELOMENA LAUREANO
12333-1	VALDETE LOPES SILVA
55588-6	VALMIRIA CATARINA VIGANO
30832-3	VERA LUCIA ALEXANDRE
56055-3	VERA LUCIA VENTURA LISBOA
28324-0	VERA LUCIA ZEFERINO MENNA
13624-7	VERA OLIVEIRA DE QUADRO
55131-7	VERA REGINA FLORES C B DE FREITAS
55593-2	VERA REGINA LOPEZ DOS SANTOS
12932-1	VILMA ALTAIRA DOS SANTOS
10523-6	VILMA BENTA LUIZ
44374-3	WANDA LUCIA COSTA PALHARES
15881-0	ZELY MARA DA ROCHA DUARTE
11912-1	ZENAIR MARIA HENRIQUE DA LUZ
12457-5	ZENILDA ANFLOR FERREIRA
12900-3	ZULMIRA DAICAMPI
Art 30 Feta Portaria ent	rará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021. **RONALDO BRITO FREIRE**, Secretário Municipal de Administração.

Página 5 de 5